

LEI MUNICIPAL Nº 1.004/2013 DE 17/06/2013.

Ementa: "Denomina de Luiz Gonzaga de Oliveira (Luiz de Canuta), o Posto de Saúde do Bairro São Francisco e dá outras providências".

Dr. Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município;

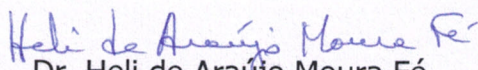
Faço saber que a Câmara Municipal de Simplício Mendes aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de Ex-Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira (Luiz de Canuta), o Posto de Saúde em construção na Rua Eustáquio Gomes, no Bairro São Francisco.

Art. 2º - Este Projeto de Lei é de autoria do Vereador Adnilson Viana Costa.

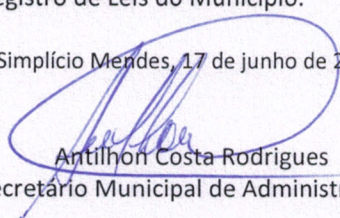
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 17 de junho de 2013.


Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Declaro que esta Lei foi publicada nesta data. Registrado no Livro de Registro de Leis do Município.

Simplício Mendes, 17 de junho de 2013.


Antilhon Costa Rodrigues
Secretário Municipal de Administração